Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO DOIS, REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número dois (02), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão, convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Jean Jaques Lauvers para a sessão se encontra em Hebreus, Capítulo 04, versículos 11 a 13, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número um (01), do dia três (03) de fevereiro de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 04/2020 que altera o artigo 4º da Lei nº 1.364 de treze (13) de julho de 2011 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 05/2020 que altera o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 2.126 de 18 de outubro de 2018 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 06/2020 que altera as disposições da Lei Municipal nº 1944/2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 que altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 04/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua Rosalinda Dettman, com início na Rua Joana Capiche Braun e término na propriedade de Waldemar Jacob, em São Luís, de autoria do Vereador

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Presidente Elmar Francisco Thom; Moção nº 01/2020 que congratula a Senhora Hozana Helena Gonçalves Adami pelo brilhante trabalho como professora de Santa Maria de Jetibá-Espírito Santo, de autoria do Vereador Alvaro Roberto Gonçalves; Convite para inauguração da nova sede da Cooperativa de transportes serrana (coopetranserrana), no dia quinze (15) de fevereiro de 2020, às quatorze (14) horas; e convite da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) para o culto de Ordenação ao Ministério Eclesiástico, no dia dezesseis (16) de fevereiro de 2020 às nove (09) horas na comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Belém em São Sebastião de Belém. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões permanentes para exame e parecer e encaminhou a Moção para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, disse que estava fazendo um Ofício para enviar para o Governador do Estado do Espírito Santo Excelentíssimo Senhor José Renato Casagrande e convidou a todos os Vereadores para assinarem também. Documento que tratava sobre isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre combustíveis, conforme declaração do Presidente da República, sendo resolvido por Estados. O Vereador leu o texto do Ofício, o qual, para ele, também estava representando uma vontade da população. O Vereador Rogerio Gums pediu a parte e parabenizou o Colega Vereador Jean Jaques Lauvers pela iniciativa e disse que era favorável ao projeto, conforme vontade do Presidente da República para ajudar a população. O Vereador Arlindo Repke também pediu a parte e parabenizou o colega Vereador pela iniciativa e disse que no país havia impostos muito caros. Concluiu que uma redução no valor do imposto já seria vantajosa. Disse que mesmo o Presidente da República e o Governador serem favoráveis, iriam encontrar muitos obstáculos para baixar valor de imposto. Relatou que para o País iria ter um grande impacto para a população, devido grande frota de veículos e muita dependência de transporte em todas as áreas. Disse que todas as Câmaras de Vereadores deveriam tomar a mesma medida, assim como os deputados do Estado e iriam fazer a diferença, possibilitando que o Governo gerasse algum retorno. O Vereador Jean Jaques Lauvers retomou a palavra e disse que muitos julgavam mal o trabalho do Vereador, sem

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

muitas vezes entender a importância do legislativo, assim como esse Ofício que se tratava de assunto importante, e relatou também a vontade de que todos os municípios fizessem o Ofício, representando toda a população do Estado, por isso eram eleitos os Vereadores, para representar o povo. A Vereadora Selene Jastrow pediu a parte e parabenizou o Colega Vereador pelo Oficio, e disse que estaria apoiando e assinando. Disse que alguém tinha que dar o primeiro passo, e assim todos os municípios deveriam seguir esse passo, pois dessa forma o Governador iria ver o interesse de todos. O Vereador Jean Jaques Lauvers retomou a palavra e disse que era o momento de ter iniciativa e abraçar a causa junto com a população. O Vereador Alvaro Roberto Gonçalves pediu a parte e parabenizou o Vereador pela ideia do Oficio e acreditava que somente a Câmara de Santa Maria de Jetibá não faria diferença, teria que ter a participação de todo o Estado. Falou que a isenção era um sonho para todos, mas seria um grande impacto financeiro para o Estado, e não se sabia se o Estado estava preparado, poderia talvez haver apenas diminuições de impostos até chegar ao almejado. O Vereador Jean Jaques Lauvers retomou a palavra e disse que concordava em partes, pois haviam países que vendiam o combustível adquirido no Brasil bem mais barato do que comercializado no pais de origem, o que considerava injusto. O Vereador Alvaro Roberto Gonçalves novamente pediu a parte e disse que a atual condição dos impostos era também consequência de corrupção do passado com o roubo da Petrobras. O Vereador Jean Jaques Lauvers retomou a palavra e disse que era momento para conseguir justiça, comercializando o valor do combustível no Brasil com o mesmo preço que era vendido em outros países e por isso convidou a todos os vereadores para assinarem o Ofício. O Presidente Elmar Francisco Thom pediu a parte e parabenizou o Vereador Jean Jaques Lauvers pela iniciava e disse que iria assinar o documento. E concordava que todos os municípios deveriam também se manifestar e tomar a mesma iniciativa. Achava que o Governo deveria aceitar e isentar o imposto, o que ajudaria muito todos do setor de transportes no País. Acreditava que Santa Maria de Jetibá era a primeira Câmara a tomar essa iniciativa. O Vereador Jean Jaques Lauvers retomou a palavra e disse a Câmara de Santa Maria de Jetibá estava fazendo a parte dela. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Rogerio Gums, após cumprimentos, agradeceu as pessoas que estavam aderindo a Lei de acessibilidade, algumas empresas já estavam se aperfeiçoando

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

a essa lei em Santa Maria de Jetibá e citou: Magazine Marquardt, Capotaria D' Wagner, Empório Sommer, Sthur Agropecuária, Banco Sicoob e Hospital Concórdia. Explicou que a medida que novos comércios aderissem à Lei, iria citar o nome em sessões futuras. Pediu à população para terem paciência quanto a obra que a Prefeitura estava fazendo: calçadas do Posto Boa vista até o Uni posto, no Centro do Município. Sugeriu que todos ajudassem a fiscalizar. Frisou que aos poucos era possível que todos entendessem que acessibilidade não era apenas para cadeirantes e dessa forma, todos iriam aderir essa causa. Agradeceu e finalizou. Dando Prosseguimento, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, parabenizou o Vereador Jean Jaques Lauvers pela inciativa do Ofício, o qual era favorável e apoiava, pois, havia abuso nas cobranças de impostos. E caso houvesse impacto no orçamento do Governo, este, deveria cortar gastos conforme necessidade. Pediu a Secretária do interior que verificasse as estradas de Rio Claro, Alto Jequitibá, Rio Triunfo, Rio das Pedras e Barra do Rio Claro, que estavam intransitáveis, os motoristas do transporte escolar estavam reclamando muito, que não dava mais para transitar. Sugeriu que alugassem duas máquinas para atender as necessidades mais urgentes do município e tentar normalizar a situação. Disse que as estradas estavam tão ruins, ao ponto de quebrar os veículos que por lá passavam. Também pediu os Bueiros conforme já havia comunicado a Secretaria. Agradeceu e parabenizou pela ponte em Rio Claro. O Vereador Alvaro Roberto Gonçalves pediu a parte e disse que esse mês iria ter licitação de horas de máquinas para atender o município, e iria começar em março para melhorar as estradas. O Vereador Adair Lucht retomou a palavra e disse que se demorasse muito resolver as estradas, os carros de transporte escolar não iriam suportar e quebrariam. Parabenizou também a secretaria que resolveu dois atoleiros em Rio claro, mas no momento a preocupação era com as estradas, agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2020 que dispõe sobre a criação de elemento de despesa na Lei orçamentária anual nº 2277/2019 e abertura de crédito suplementar por anulação, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, disse que o projeto se tratava de um contrato da Secretaria de Saúde com o Consórcio Pedra Azul Sim, através do qual município contratava e pagava seus médicos que prestavam serviços, e caso não tivesse o consorcio, a secretaria de saúde passaria por muita dificuldade. Explicou que os médicos recebiam a prestação de serviço conforme quantidade de consultas que cada profissional realizava, assim como os exames e laudos realizados. Todas as especialidades que haviam no município eram contratadas, trabalhavam e recebiam pelo consórcio. Por isso o presente projeto de lei era muito importante para a secretaria de Saúde, pois depois de alterações de lei e regras de funcionamento para os médicos, muitos deixaram os cargos e hoje era possível ter especialidades através do consórcio. Mesmo tendo essa empresa, pagando por valor de consulta, a secretaria ainda passava por dificuldades, pois ainda não havia médicos para atender em todas as especialidades, alguns médicos não tinham interesse por meio do consórcio, devido ao baixo valor pago pelas consultas. O Consórcio era vantajoso por ajudar muito o município, mas ainda não era o suficiente para ter todas as especialidades de médicos. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 02/2020 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Moção nº 25/2019 que congratula a Senhora Wanda Maria Krause Berger, de autoria da Vereadora Selene Jastrow, e a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, disse que conhecia a homenageada há muitos anos, a qual havia trabalhado em várias áreas como servidora pública se aposentando na unidade de Saúde e a homenagem era pela prestação de serviço em Santa Maria de Jetibá, contribuindo muito para o município. Explicou que no passado os servidores tinham múltiplas funções em seus cargos, muito diferente de como funciona atualmente. Parabenizou e agradeceu a homenageada por todo o serviço prestado para o município e agora estava aposentada. Finalizou e agradeceu. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, a Moção foi colocada em votação e aprovado por unanimidade.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Dando prosseguimento, o Presidente colocou em discussão a Moção nº 26/2019 congratula a Senhora Marlete Berger Kurth, de autoria da Vereadora Selene Jastrow, e a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos disse que a homenageada não pode estar presente devido imprevistos que ocorreram, mas que em outro momento oportuno iria lhe entregar a placa de homenagem, sendo que a Moção seria votada na presente sessão. Falou que a homenageada também havia sido uma funcionária pública dedicada ao trabalho no município, atuando em setores longe de sua casa, tendo que se hospedar próximo ao local de trabalho. Prestou relevantes serviços para as comunidades que atuava como professora e diretora. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, a Moção foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Moção nº 27/2019 congratula a Senhora Leonora Kosanke Ratzke, de autoria da Vereadora Selene Jastrow, e a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, disse que a homenageada atuou como merendeira de escola e atualmente havia se aposentado. Merecia a homenagem pelos trabalhos prestados e sua função tinha a mesma importância de qualquer outra profissão. Parabenizou e agradeceu a homenageada. A Vereadora disse que escolheu pessoas de sua comunidade para homenagear, pois foi onde teve mais contato com os servidores, e não tinha a intensão de desmerecer ninguém, pois todos mereciam homenagens. Falou das dificuldades que houveram durante toda a carreira da homenageada, a qual agradeceu e parabenizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, a Moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em discussão a Moção nº 28/2019 que congratula a Senhora Dalvina Ewald dos Santos, de autoria da Vereadora Selene Jastrow, e a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, disse que começaram a trabalhar na mesma época, em setores diferentes, mas convivam juntas por trabalharem perto, onde se construiu a amizade. Lembrou que a homenageada trabalhou como telefonista e naquela época era difícil até mesmo ter folga, pois todos os dias solicitavam seus serviços e lembrou que antigamente não havia as facilidades de comunicação que existiam atualmente. Quando o cargo de telefone foi extinto, a homenageada trabalhou com correio e por fim na quadra de esportes e atualmente era aposentada. Parabenizou e agradeceu a homenageada por todo o serviço prestado no município. Finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Jean Jaques Lauvers,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

após cumprimentos, parabenizou a Vereadora Selene Jastrow pelas Moções de quatro (04) mulheres especiais e queridas do município. Parabenizou as homenageadas pelos trabalhos prestados e falou da importância que cada uma. Disse que era merecido as homenagens. Finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou as homenageadas e disse que em Santa Maria de Jetibá havia mais mulheres do que homens e disse que as mulheres além de serem donas de casa ainda tinham seu emprego. Frisou que as homenageadas eram merecedoras do reconhecimento de seus trabalhos. Finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, parabenizou a Vereadora Selene Jastrow pelas Moções, justa homenagem para as mulheres trabalhadoras. Dessa forma, disse que muitas outras também mereciam ser homenageadas. Parabenizou todos os homenageados da noite e finalizou. Ainda em discussão, novamente a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, disse que gostaria de homenagear todas as pessoas que já prestaram serviços no município, mas que não era possível fazer para todos e desejou que todos se sentissem inclusos nas homenagens e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou a Vereadora Selene Jastrow e a todas as homenageadas pelas Moções e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, a Moção foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente chamou as Homenageadas: Senhora Wanda Maria Krause Berger, a Senhora Leonora Kosanke Ratzke e a Senhora Dalvina Ewald dos Santos para receberem a placa de homenagem das mãos da Vereadora Selene Jastrow. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dezessete (17) de fevereiro de 2020 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____